



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 358/22

DE 30 DE NOVEBRO DE 2022.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, o servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9876-1	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DS SILVA MOTORISTA	02/01/2021-01/01/2022	SMS

Paragrafo único. O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 215/2022, de 08 de julho de 2022, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3227FLS.018
Em.01/12/22